



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Ofício nº. 392/2016/CMMB

Matias Barbosa, 28 de setembro de 2016

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente na Proposição de Lei nº.25/2016 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2017".

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 207 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de quarenta dias.

Atenciosamente,

Marcos Martins
Presidente da Câmara Municipal

Recebido
28/09/16
[Signature]

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Ofício nº.004/2016/CFOTC

Matias Barbosa, 28 de setembro de 2016

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Proposição de Lei nº.25/2016 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2017".

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 207 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de quarenta dias.

Atenciosamente,

Otávio João Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

*Recebido
colegado
28/09/16*

Exmo. Sr.
Carlos Antônio de Castro Lopes